



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 004/2017

A VICE-PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- o Requerimento Eletrônico nº 41.176/2017 – Samuel dos Santos Silva de 06/07/2017, matrícula: 11.515.0094 solicitando a equivalência da disciplina “A dimensão do cuidado ao idoso” cursada no curso de Enfermagem do CCO/ UFSJ para o curso de Bioquímica;
- que a próxima reunião do Colegiado do curso de Bioquímica está agendada para o dia 11 de agosto de 2017;
- que o sistema CONTAC não contabilizou as horas relativas a esta disciplina considerada eletiva pelo Colegiado do curso de Bioquímica conforme previsto no tópico “Unidades Curriculares”, p. 32 do Projeto Pedagógico de Curso vigente: “Para a integralização curricular, deverão ser cursadas 144 horas em unidades curriculares optativas e eletivas à escolha do aluno.”;
- que o cômputo das horas desta disciplina serão determinantes para que o aluno possa concluir todos os seus encargos discentes tornando-se apto a colar grau na próxima colação agendada;

RESOLVE:

Aprovar, Ad Referendum do Colegiado do Curso de Bioquímica o aproveitamento da disciplina “A dimensão do cuidado ao idoso” cursada no curso de Enfermagem / CCO/ UFSJ como optativa para o curso de Bioquímica.

Divinópolis, 07 de julho de 2017.

Letícia Fernandes de Oliveira

Profa. Dra. Letícia Fernandes de Oliveira
Vice-Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica